

**CLUBE ESPERIA - CONSELHO DELIBERATIVO - CONVOCAÇÃO**

O Presidente do **CONSELHO DELIBERATIVO** do **CLUBE ESPERIA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores Conselheiros para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no próximo dia **10 de dezembro de 2015**, quinta-feira, às 20h em primeira convocação, em sua Sede Social, Salão Azul, na Rua Marechal Leão de Carvalho, nº 65, com entrada também pela Avenida Santos Dumont, nº 1313, nesta Capital, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA** a) Eleição da Presidência da Diretoria, Presidente e Membros do Conselho de Justiça e do Conselho Fiscal, para mandato de janeiro/2016 a 31 de dezembro/2017. **Do Item "2" do Inciso "XIV" do Regulamento do Artigo 63 do Estatuto Social – Capítulo Eleições:** "A Posse da Presidência da D.A. e dos membros do CJ e CF, será dada pelo Presidente do CD, no dia 1º de janeiro do ano seguinte ao da eleição, dispensada a convocação de reunião do CD e mediante Termo de Posse." Desde que não haja número legal de conselheiros para a primeira convocação, o conselho reunir-se-á 30 minutos após com qualquer número.

São Paulo, 10 de novembro de 2015.

**OSVALDO ARVATE JUNIOR** - Presidente do Conselho Deliberativo

D:\EDITAIS\Sind\_2015\CLUBE ESPERIA

04/11/2015

Página 6